

Referência: Processo nº 202500036015884

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Habilitação Técnica - Ponte Rib. João Leite

DESPACHO Nº 5475/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da contratação 116102 - **Contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Ribeirão João Leite (Lapa), com extensão de 30 metros, localizada em vicinal da zona rural do município de Anápolis, neste Estado.**

2 Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento da habilitação técnica das licitantes quanto aos quesitos técnicos, operacional e profissional, informamos que após análise, anexamos ao presente processo o Relatório de Habilitação Técnica (81714711), em atendimento à Solicitação de Análise de Habilitação (81266038).

3 Tiveram a participação das seguintes licitantes STADIUM CONSTRUTORA LTDA (81246061), CONSTRUTORA INGÁ LTDA (81246985), CONSÓRCIO CCO/LEVEL (81249927), DUNA ENGENHARIA LTDA (81251051), TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (81253608/ 81254663), INTERCON CONSTRUTORA LTDA (81257186), JC ENGENHARIA LTDA (81264831), onde foi analisada toda documentação de habilitação.

4 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que:

5 A empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa, comprovando execução mais do que os mínimos exigidos nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

6 A empresa **CONSTRUTORA INGÁ LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa.

7 Deixando de comprovar execução de Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, nos atestados apresentados pelos dois profissionais, não atendendo o mínimo exigido nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

8 Dessa forma, a licitante está em diligência.

9 A empresa **CONSÓRCIO CCO/LEVEL** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa, comprovando execução mais do que os mínimos exigidos nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

10 A empresa **DUNA ENGENHARIA LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa, comprovando execução mais do que os mínimos exigidos nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

11 A empresa **TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa, comprovando execução mais do que os mínimos exigidos nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

12 A empresa **INTERCON CONSTRUTORA LTDA** não teve sua habilitação técnica analisada por não ter enviado a documentação de habilitação dentro do prazo solicitado.

13 Dessa forma, a licitante foi inabilitada.

14 A empresa **JC ENGENHARIA LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos, Execução de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto) em Concreto Protendido, Aço CA50/60 Aquisição, Armação e Colocação, Estaca Raiz Perfurada na Rocha - D $\geq$ 31 cm, Concreto Usinado FCK $\geq$ 30 Mpa, comprovando execução mais do que os mínimos exigidos nos Quadros das parcelas de maior relevância do item 6.10.2 do edital.

15 Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, conforme resultado apresentado no quadro abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA INGÁ LTDA	DILIGÊNCIA
CONSÓRCIO CCO/LEVEL	HABILITADA
DUNA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
INTERCON CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
JC ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

16 À GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.

GOIANIA, 30 de outubro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 31/10/2025, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **81714768** e o código CRC **D0FDCC9B**.



Referência:
Processo nº 202500036015884



SEI 81714768